

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

O SALÁRIO HORA DOS TRABALHADORES COM CONTRATOS A PRAZO E A TEMPO PARCIAL EM PORTUGAL É MUITO INFERIOR AOS QUE TEM CONTRATO SEM TERMO O QUE DETERMINA UM LUCRO EXTRAORDINÁRIO PARA OS PATRÕES ESTIMADO EM 4517 MILHÕES€ POR ANO

Segundo o Eurostat, o salário hora médio em Portugal corresponde a 58% do salário hora médio dos países da U.E. Mas no nosso país a desigualdade salarial é muito grande, recebendo os trabalhadores com contrato precário muito menos por hora do que recebem os trabalhadores com contrato permanente. O mesmo acontece em relação aos trabalhadores a tempo parcial. O trabalho precário e o trabalho tempo parcial são fonte de lucros extraordinários para os patrões como provaremos

PORTUGAL É UM DOS PAISES DA U.E. COM UMA MAIOR PERCENTAGENS DE TRABALHADORES COM CONTRATOS A PRAZO, QUE RECEBEM MUITO MENOS DOS QUE TÊM CONTRATO PERMANENTE, O QUE DÁ UM LUCRO EXTRAORDINÁRIO AOS PATRÕES ESTIMADO EM 3317 MILHÕES €/ANO

Portugal é um dos países da União Europeia com uma das maiores percentagens de trabalhadores com contrato a prazo. Segundo o Eurostat, em 2020, 17,8% dos trabalhadores por conta de outrem no nosso país tinha contratos a prazo, quando a média na U.E. era, no mesmo ano, de 13,4%. A percentagem de 17,8% correspondia a 713800 contratos a prazo. E esta percentagem sofreu uma redução importante com a crise pandémica pois os trabalhadores a prazo foram os primeiros a serem despedidos. Os dados do Eurostat confirmam também isso pois, em 2019, os trabalhadores com contrato a termo no nosso país representavam 20,8% dos assalariados.

A nível da Administração Pública, e em clara contradição com as declarações de António Costa sobre a necessidade de trabalho digno e sobre a afirmação que o governo o pratica (*a chamada agenda do trabalho digno que se gaba ter e que certamente vai utilizar na propaganda eleitoral*), verificou-se nos últimos dois anos um aumento significativo dos trabalhadores com contratos a prazo. Segundo a Direção Geral de Emprego Público (DGAEP), entre dez.2019 e set.2021, os trabalhadores com contratos a termo nas Administrações Públicas aumentaram de 74304 para 83678 (+12,6%). E há ainda a acrescentar a este número as dezenas de milhares de horas que o Estado adquire a empresas de trabalho temporário, para realizar tarefas permanentes, a quem paga 7€/hora (o trabalhador recebe menos de 5€/hora), que se encontram escondidas em “*aquisição de serviços*” (*a ADSE, devido a falta enorme de trabalhadores tem adquirido anualmente a empresas de trabalho temporários “pacotes” de 20.000 horas*).

O Estado é um grande utilizador do trabalho precário e temporário devido aos obstáculos que existem para contratar trabalhadores com vínculo permanente. Serve de prova o chamado megaconcurso centralizado no Ministério das Finanças em 2019 para a contratação de 1000 técnicos superiores que só ao fim de 2 anos é que terminou, e dos mil inicialmente previstos só acabaram por ser contratados pouco mais de metade. A ADSE que tinha solicitado ao Ministério das Finanças 10 técnicos superiores só recebeu um, e nestes últimos dois anos saíram da ADSE trabalhadores, por aposentação e mobilidade.

OS PATRÕES PAGAM AOS TRABALHADORES PRECARIOS SALARIOS MUITO INFERIORES AOS QUE PAGAM A TRABALHADORES COM CONTRATO SEM TERMO, OBTENDO UM LUCRO ESTIMADO EM 3317,8 MILHÕES €/ANO

Os contratos a prazo estão associados sempre a salários mais baixos. O quadro 1 que se apresenta a seguir, com dados dos quadros de pessoal divulgados pelo Ministério do Trabalho de 2019 (*são os últimos divulgados*) demonstra precisamente isso. **Em termos médios totais, a remuneração base hora dos trabalhadores com contratos a prazo é inferior aos com contrato sem termo em 28%, e a nível de ganho médio a redução atinge -29,2%.**

Outra conclusão importante que se tira dos dados do quadro 1 é que quanto mais elevada é a qualificação maior é a diferença do salário hora entre trabalhadores com contrato a termo e sem termo. Por ex., a nível de quadros superiores a remuneração média horária dos trabalhadores com contrato a prazo é inferior aos que têm contrato sem termo em 40,6%, enquanto a nível de ganho a diferença para menos é também muito elevada pois atinge -42,7%. Enquanto isto se verifica a nível de quadros superiores, em relação aos profissionais não qualificados a remuneração base média dos com contrato a prazo é inferior às de contrato sem termo em apenas -4,7%, e a nível de ganhos a diferença é menor, pois é somente -2,6%.

Outra conclusão importante que se tira dos dados dos quadros de pessoal divulgados pelo Ministério do Trabalho é que a nível de “*Profissionais altamente qualificados*” a exploração das mulheres é muito maior do que a os homens com contrato a prazo: as mulheres com contrato a prazo recebem menos 27,3% do que as contrato sem termo e os homens apenas menos -0,9%.

Eugénio Rosa- se estiver interessado encontra uma análise das eleições do Montepio em www.eugeniorosa.com pág. 1

Se quiser receber gratuitamente estes estudos semanais inscreva-se em www.eugeniorosa.com

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO/GENERO	Contrato sem Termo		Contrato de trabalho com termo certo		% que contrato com termo representa do contrato sem termo	
	Base	Ganho	Base	Ganho	Rem. Base	Ganho
TOTAL	6,28 €	7,53 €	4,52 €	5,33 €	-28,0%	-29,2%
QUADROS SUPERIORES	13,29 €	15,46 €	7,90 €	8,86 €	-40,6%	-42,7%
Homens	14,83 €	17,34 €	8,77 €	9,90 €	-40,9%	-42,9%
Mulheres	11,40 €	13,15 €	7,20 €	8,03 €	-36,8%	-38,9%
QUADROS MÉDIOS	9,31 €	11,12 €	6,79 €	7,77 €	-27,1%	-30,1%
Homens	9,88 €	11,91 €	7,15 €	8,22 €	-27,6%	-31,0%
Mulheres	8,70 €	10,29 €	6,36 €	7,25 €	-26,9%	-29,5%
ENCARREGADOS CONT. CHEFES EQUIPA	8,46 €	10,10 €	6,58 €	7,76 €	-22,2%	-23,2%
Homens	8,71 €	10,45 €	6,80 €	8,04 €	-21,9%	-23,1%
Mulheres	8,03 €	9,52 €	6,23 €	7,30 €	-22,4%	-23,3%
PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS	6,92 €	8,62 €	6,60 €	7,54 €	-4,6%	-12,5%
Homens	7,16 €	9,21 €	8,03 €	9,13 €	12,2%	-0,9%
Mulheres	6,67 €	8,01 €	5,04 €	5,82 €	-24,4%	-27,3%
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	4,80 €	5,84 €	4,28 €	5,13 €	-10,8%	-12,2%
Homens	5,02 €	6,22 €	4,38 €	5,35 €	-12,7%	-14,0%
Mulheres	4,51 €	5,34 €	4,12 €	4,82 €	-8,6%	-9,7%
PROFISSIONAIS SEMI-QUALIFICADOS	4,14 €	4,99 €	3,87 €	4,59 €	-6,5%	-8,0%
Homens	4,44 €	5,48 €	4,00 €	4,84 €	-9,9%	-11,4%
Mulheres	3,92 €	4,64 €	3,78 €	4,37 €	-4,1%	-5,8%
PROFISSIONAIS NÃO QUALIFICADOS	3,80 €	4,41 €	3,62 €	4,31 €	-4,7%	-2,3%
Homens	3,98 €	4,68 €	3,70 €	4,46 €	-6,6%	-4,7%
Mulheres	3,63 €	4,15 €	3,55 €	4,17 €	-2,2%	0,5%
ESTAGIÁRIOS, PRATICANTES E APRENDIZES	3,85 €	4,53 €	3,68 €	4,41 €	-4,4%	-2,6%
Homens	3,92 €	4,63 €	3,73 €	4,49 €	-4,8%	-3,0%
Mulheres	3,75 €	4,39 €	3,62 €	4,33 €	-3,5%	-1,4%

O trabalho precário (contratos a prazo) é uma fonte de lucro extra para os patrões. Se os trabalhadores com contratos a prazo recebessem o mesmo salário hora que recebem os com contrato sem termo, os patrões teriam pago mais 3317,8 milhões € em 2020 aos trabalhadores com contrato a prazo.

O SALÁRIO HORA DOS TRABALHADORES A TEMPO PARCIAL É INFERIOR AO RECEBIDO PELOS TRABALHADORES A TEMPO COMPLETO, DETERMINANDO UM LUCRO EXTRAORDINÁRIOS PARA OS PATRÕES DE 1200 MILHÕES €/ANO

O quadro 2 revela também a maior exploração a que estão sujeitos os trabalhadores a tempo parcial

NÍVEIS DE QUALIFICAÇÃO	A Tempo Completo							A Tempo Parcial			% inferior da remuneração horária tempo parcial quando comparada com a de tempo completo	
	TOTAL	Homens		Mulheres		TOTAL	Homens		Mulheres		Homens	Mulheres
	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Mulheres	Mulheres		
TOTAL	5,67 €	5,71 €	6,07 €	5,29 €	4,51 €	4,92 €	4,31 €	-18,9%	-18,5%			
QUADROS SUPERIORES	12,49 €	12,50 €	14,05 €	10,68 €	11,96 €	13,12 €	11,12 €	-6,6%	4,1%			
QUADROS MÉDIOS	8,82 €	8,84 €	9,35 €	8,29 €	7,97 €	7,99 €	7,96 €	-14,5%	-4,0%			
ENCARREGADOS CONT. CHEFES EQUIPA	8,13 €	8,14 €	8,36 €	7,78 €	6,89 €	7,17 €	6,67 €	-14,2%	-14,3%			
PROFISSIONAIS ALTAMENTE QUALIFICADOS	6,76 €	6,79 €	7,28 €	6,27 €	5,45 €	5,65 €	5,33 €	-22,4%	-15,0%			
PROFISSIONAIS QUALIFICADOS	4,62 €	4,64 €	4,80 €	4,39 €	4,12 €	4,20 €	4,07 €	-12,5%	-7,3%			
PROFISSIONAIS SEMI-QUALIFICADOS	4,02 €	4,04 €	4,24 €	3,86 €	3,78 €	3,89 €	3,73 €	-8,3%	-3,4%			
PROFISSIONAIS NÃO QUALIFICADOS	3,70 €	3,71 €	3,81 €	3,59 €	3,55 €	3,61 €	3,52 €	-5,2%	-1,9%			
ESTAGIÁRIOS, PRATICANTES E APRENDIZES	3,74 €	3,77 €	3,83 €	3,69 €	3,47 €	3,45 €	3,49 €	-9,9%	-5,4%			

Como revelam os dados dos quadros de pessoal divulgados pelo Ministério do Trabalho em média os patrões pagam por hora menos 18,9% aos homens a tempo parcial do que o que pagam, também por hora, aos trabalhadores a tempo completo. Às mulheres a diferença para menos é 18,5%. Como mostra também o quadro a diferença para menos varia muito de acordo com a categoria profissional do trabalhador. Segundo o INE, existiam, em 2020, 473500 trabalhadores com contrato a tempo parcial muitos deles por não encontrarem emprego a tempo completo. Se os patrões tivessem de pagar o mesmo salário hora aos trabalhadores a tempo parcial que pagam aos trabalhadores a tempo completo teriam pago, em 2020, mais 1200 milhões € de salários. O trabalho a tempo parcial é também uma fonte de importantes lucros extraordinários para os patrões à custa de uma maior exploração destes trabalhadores que, na sua esmagadora maioria, são precários porque não conseguem encontrar emprego a tempo completo

FONTE DE LUCROS PARA OS PATRÕES E DE MISÉRIA PARA OS TRABALHADORES

O trabalho precário (média 5,3€/hora) e o trabalho a tempo parcial (média 5,67€/hora) é fonte de grandes lucros para os patrões, mas de miséria para os trabalhadores. Segundo o INE, em 2020, 11,2% da população empregada estavam no limiar da pobreza. Se acrescentamos a baixa cobertura do subsídio de desemprego – apenas 44% dos desempregados efetivos recebem subsídio- e a impossibilidade de construir uma carreira e terem uma pensão digna, é fácil concluir a situação dramática dos precários e dos trabalhadores a tempo parcial. E uma parcela importante dos 210.000 trabalhadores estrangeiros registados em 2019 segundo o MTSSS eram precários (dos países da Europa do leste, Africa, Asia e Brasil) Eugénio Rosa-edr2@netcabo.pt-18-12-2021

Eugénio Rosa- se estiver interessado encontra uma análise das eleições do Montepio em www.eugeniorosa.com pág. 2